



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3276/2019

De 11 de Junho de 2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Lei Municipal N°1849/2019, de 11 de Junho de 2019.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal N°1849/2019, de 11 de Junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO** no valor de **R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2019**, na seguinte classificação:

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Unid.Orçam: **09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Classif: **20.608.0013.1.125-Apoio Desenv. Rural - PROINF - AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS - Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017**
Conta: **2226**
Fonte: **0001 Recurso LIVRE - Administração Direta**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Unid.Orçam: **09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Classif: **20.122.0002.2.025-Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Da Agricultura**
Conta: **704**
Fonte: **0001 Recurso LIVRE - Administração Direta**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 1.000,00**

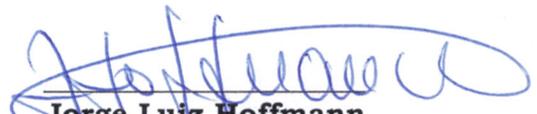
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do mês de Junho de 2019.**

Registre-se e Publique-se:



Edson Joel Lawall
Secretário de Administração



Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº1849/2019

De 11 de Junho de 2019

**Inclui Ação PPA-LDO-LOA,
Autoriza a Abertura de CRÉDITO
ESPECIAL por RECURSO
RECEBIDO e por REDUÇÃO e Dá
Outras Providências.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída nova ação ao Programa constante do Anexo de Metas e Prioridades da **Lei Municipal Nº1730/2017**, de 11 de outubro de 2017 (**PPA/2018-2021**), promovendo as alterações para o exercício atual e seguinte, com a seguinte redação:

Plano Plurianual - Vigência 2018-2021						
ANEXO I – PROGRAMAS						
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
Programa de Governo:	0013	PATRULHA AGRÍCOLA E INCENTIVO A AGRICULTURA				
Ação/Descrição	1.125	Apoio Desenv. Rural-PROINF-AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS-Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES						
Descrição - Unidade de Medida				ÍNDICES		
				Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Descrição da Ação				Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Valores (R\$ 1)
1.125 - Apoio Desenv. Rural-PROINF-AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS-Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017	P	Equipamento e Material Adquirido	Unid.	Ano	Metas Físicas	
				2018	-	0,00
				2019	8	126.000,00
				2020	-	0,00
				2021	-	0,00
TOTAL					-	126.000,00
TOTAL NO PPA						126.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a **incluir** as ações, no **Anexo I - Metas e Prioridades** da **Lei Municipal Nº1802/2018**, de 13 de Novembro de 2018, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentária (**LDO 2019**) e na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019, Lei Municipal Nº1809/2018**, de 19 de Dezembro de 2018, as seguintes metas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019									
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES									
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE							
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE							
Programa de Governo:	0013	PATRULHA AGRÍCOLA E INCENTIVO A AGRICULTURA							
Ação/Descrição	1.125	Apoio Desenv. Rural-PROINF-AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS-Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017							
02. Objetivo									
Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rural - PROINF para Aquisição de Equipamento e Insumos visando a melhorias de condições de preparo da terra em apoio aos Produtores Rurais.									
Função		20- Agricultura		Sub Função		608 – Promoção da Produção Agropecuária			
Cód. Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadrênio -R\$ - Fontes de Financiamento			
				Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total	
P 1.125	Apoio Desenv. Rural-PROINF-AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS-Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017	Equipamento e Material Adquirido	Unid.	-	2018	0,00	0,00	0,00	
				08	2019	1.000,00	125.000,00	126.000,00	
				-	2020	0,00	0,00	0,00	
				-	2021	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS						1.000,00	125.000,00	126.000,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO (Recurso de Convênio)** no valor de **R\$-125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2019**, na seguinte classificação:

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Unid.Orçam: **09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Classif: **20.608.0013.1.125-Apoio Desenv. Rural - PROINF - AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS - Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017**
Conta: **2225**
Fonte: **1179 - Apoio Desenv. Rural-PROINF-AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS-Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 125.000,00**

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 3º**, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO decorrente de Convênio** a ser realizado no **Exercício de 2019**, nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
1179	Apoio Desenv. Rural-PROINF-AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS-Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017	125.000,00
TOTAL GERAL		125.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO** no valor de **R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2019**, na seguinte classificação:

Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Unid.Orçam: **09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Classif: **20.608.0013.1.125-Apoio Desenv. Rural - PROINF - AQUIS. EQUIPAM. E INSUMOS - Cont.Nº075978/2017-Conv.Nº859246/2017**
Conta: **2226**
Fonte: **0001 Recurso LIVRE - Administração Direta**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00**

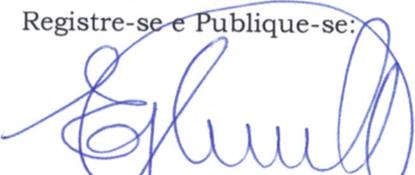
Art. 6º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito ESPECIAL** autorizado no **Artigo 5º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

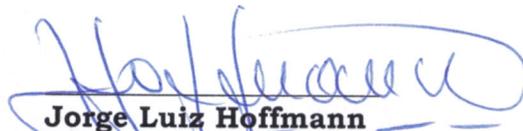
Órgão: **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Unid.Orçam: **09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
Classif: **20.122.0002.2.025-Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Da Agricultura**
Conta: **704**
Fonte: **0001 Recurso LIVRE - Administração Direta**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 1.000,00**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

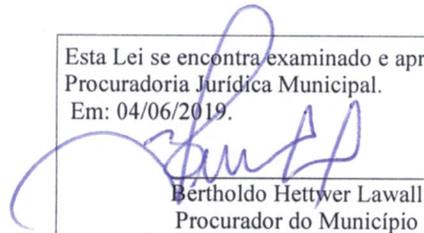
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do mês de Junho de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


Edson Joel Lawall
Secretário de Administração


Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal

Esta Lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
Em: 04/06/2019.


Bertholdo Hettwer Lawall
Procurador do Município
OAB/RS Nº 102510



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº043/2019

Cerro Branco-RS, 23 de Maio de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por RECURSO RECEBIDO e por REDUÇÃO e Dá Outras Providências.**

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por Recurso a Receber e por Redução referente convênio com Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, com finalidade de Aquisição de Equipamentos e Material permanente para auxiliar no preparo de terra aos Agricultores do Município.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
PAULO VILNEI TRINDADE UNFER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS**